PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº 93/10 DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2010, às 19h05min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 37ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 92/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 92/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 48/2010, oriundo do Legislativo, que denomina nome de rua: Roberto Bauer. Após, distribui o Projeto às Comissões Permanentes da Casa, em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 02/2010, que modifica o parágrafo único do art. 12 do Projeto de Resolução n° 02/2010, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itapoá. Em única discussão a emenda. **VEREADORA MARCIA** solicita a retirada da emenda para nova discussão entre as Comissões Permanentes. **PRESIDENTE** requerimento acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 01/2010, que modifica o art. 8° do Projeto de Lei n° 44/2010, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbo ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 01/2010 ao Projeto de Lei n° 44/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 47/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação aos profissionais de saúde do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n° 47/2010, o qual foi aprovado. **VEREADOR IZAQUE** solicita

vistas ao Projeto de Lei Complementar n° 04/2010, que altera a Lei Complementar Municipal n° 021/2008, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências, e ao Projeto de Lei n° 43/2010, que altera a Lei Municipal n° 204/2008, que dispõe sobre o Zoneamento da Ocupação e Uso do Solo Urbano do município de Itapoá, e dá outras providências. **PRESIDENTE** concede vistas do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010 e Projeto de Lei n° 43/2010 ao Vereador Izaque. **VEREADOR JOAREZ** solicita vistas ao Projeto de Lei n° 39/2010, que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2011. **PRESIDENTE** concede vistas do Projeto de Lei ° 39/2010 ao Vereador Joarez. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 45/2010, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis – APAACSFA. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei n° 45/2010, o qual foi aprovado.

4. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 35/2010, que requer cópia da ata de reunião que tratou de assunto referente às modificações a serem realizadas na Escola Municipal do Saí Mirim, bem como cópia do Decreto Municipal vigente referente à alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação. De autoria da Bancada do PP. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 35/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 36/2010, que requer o cumprimento da Lei Municipal n° 39/1997, que dá denominação à via pública. De autoria do Vereador José Maria Caldeira Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 36/2010, o qual foi aprovado.

5. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR MARCELO indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a abertura da valeta e o manilhamento de duas ruas próximas ao posto Maré Mansa. **VEREADOR CALDEIRA** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a troca da lâmpada do poste em frente ao PSF do Samambaial. **VEREADOR OSNI** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a instalação de luminárias na rua 150, na Barra do Saí.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR OSNI comenta que a Secretaria de obras iniciou a colocação das luminárias no Município. Comenta que os professores conseguiram um aumento de 13,21% em 2006, mas esse aumento não foi incorporado no salário. Diz que a Secretária de Educação está lutando para incorporar tal aumento ao salário base dos professores. Diz que o posto salva-vidas da Barra, após um ano do início da construção, ainda não foi concluído. Comenta que esteve na galeria da

rua 620 e acredita que o trabalho realizado com argamassa não irá resolver o problema da infiltração. **VEREADOR CALDEIRA** parabeniza a Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes São Francisco de Assis – APAACSFA pelo título de utilidade pública. Sugere que a associação faça uma campanha para evitar cachorros na praia. **VEREADOR IZAQUE** parabeniza a Prefeitura Municipal e o Secretário de Esportes pelo sucesso do Programa Segundo Tempo. **VEREADOR MARCELO** parabeniza a senhora Elisabete pela atitude de criar a Associação de Proteção aos Animais Carentes. Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto que concede utilidade pública à tal associação. Comenta que o Projeto Segundo Tempo é um dos projetos que funciona no Município. Concorda com o Vereador Osni sobre a galeria da rua 620. Diz que tal galeria é um dos projetos ineficazes do Município. Comenta que não foi feita a eleição para o Conselho Municipal de Educação. Lembra que foi determinado por Comunicação Interna que os alunos do Saí Mirim teriam que se matricular na E.M.E.F. Frei Valentim. Comenta que será a Secretaria de Educação que irá determinar a lotação dos ACTs. **VEREADOR JEFERSON** convida a todos para participarem da primeira festa do caminhoneiro que acontecerá nos dias 11 e 12 no Maresia.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h04min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 06 de dezembro de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral